



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



Ofício Nº. 015/2024

Itabaiana/SE, 11 de abril de 2024.

Assunto: Resposta do Ofício Circular S/N da IRP que tem como objetivo futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com as especificações e quantidades, em anexo.

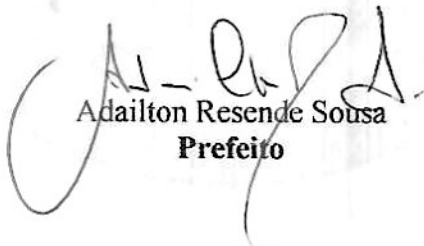
Prez. do(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por intermédio do Prefeito, vem por meio deste, em resposta ao ofício acima citado, informar que TEM INTERESSE em participar da interação de registro de preços, conforme planilha em anexo, que tem como objeto futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Segue em anexo, também, Documento de Formalização de Demanda e Pesquisa de Preços em conformidade com a Instrução Normativa nº. 05 de 7 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adailton Resende Sousa
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE DO SUL

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



QUANTITATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE	4014	UND	30
02.	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE.	4014	UND	05
ITENS PARA ACRESCENTAR				
03.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada, vw saveiro, gm montana ou similar. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE.	4014	UND	10
04.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE.	4014	UND	02
05.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria aberta, de madeira com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ANO/MODELO DO ANO VIGENTE.	4014	UND	10



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANITE

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Obras, o Sr. José Walter de Santana, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objetivo contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

1. Requisitante

Órgão:		
Secretaria das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos		
Setor Requisitante:		
Setor de Transporte		
Responsável pela demanda:	Matrícula	
José Walter de Santana	PMI nº. 6494	
Cargo ou Função		
Resp. Setor de Transporte		
E-mail:	Telefone	
secretariadeobrascompras40@gmail.com	79 3431-9712	

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda consiste na locação de veículos para atividades externas do município, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto nas regiões rurais, distribuição de merenda entre centros educacionais e escolas municipais, demandas administrativas junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros.

3. Justificativa da necessidade da demanda

3.1. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição deste quando necessário.

3.2. A locação dos veículos é viável pois, este município não dispõe de uma frota de veículos próprio suficiente para suprir a demanda necessária.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



000094

3.3. A locação dos veículos servirá para que os servidores deste município realizem suas atividades externas, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto nas regiões rurais, distribuição de merenda entre centros educacionais e escolas municipais, demandas administrativas junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros.

4. Quantidade

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE	4014	UND	30
02.	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE.	4014	UND	05
ITENS PARA ACRESCENTAR				
03.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada, vw saveiro, gm nontana ou similar. ANO/MODELO DO	4014	UND	10



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



ANO VIGENTE				
04.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO DO ANO VIGENTE	4014	UND	02
05.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria aberta, de madeira com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante ANO/MODELO DO ANO VIGENTE	4014	UND	10

4.2. A quantidade de veículos foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA).

5. Previsão de disponibilidade

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: **Alta.**

5.2. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda de locação de veículos foi minuciosamente estimado e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.3. **Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** na conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4. **Vinculação ou dependência:** Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda locação de veículos da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

5.5. **Prazo de Entrega:** em conformidade com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de entrega atende a demanda da devida Secretaria.

5.6. **Local e horário da Entrega:** os veículos locados devem ser entregues na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, no prazo estipulado no termo de referência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhase à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 11 de abril de 2024.


José Walter de Santana
Setor de Transporte



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



Ofício Nº. 027/2024

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2024.

Assunto: Resposta do Ofício Circular S/N da IRP que tem como objetivo futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com as especificações e quantidades, em anexo.

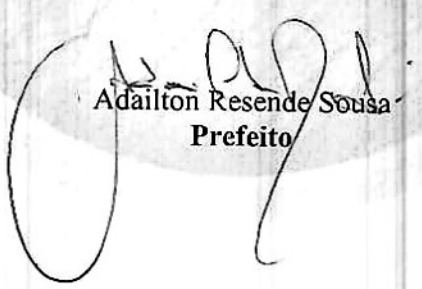
Prez. do(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por intermédio do Prefeito, vem por meio deste em resposta ao ofício acima citado, informar que TEM INTERESSE em participar da intenção de registro de preços, conforme planilha em anexo, que tem como objeto futuras contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Segue em anexo, também, Documento de Formalização de Demanda e Pesquisa de Preços em conformidade com a Instrução Normativa nº. 65, de 7 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adailton Resende Sousa
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



000500

QUANTITATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	30
02.	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	05
03.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria baú, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferiores a 2022 para ficar à disposição das secretarias deste município.	4014	UND	10
ITENS PARA ACRESCENTAR				
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada, vw saveiro, gm montana ou similar. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.	4014	UND	10



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

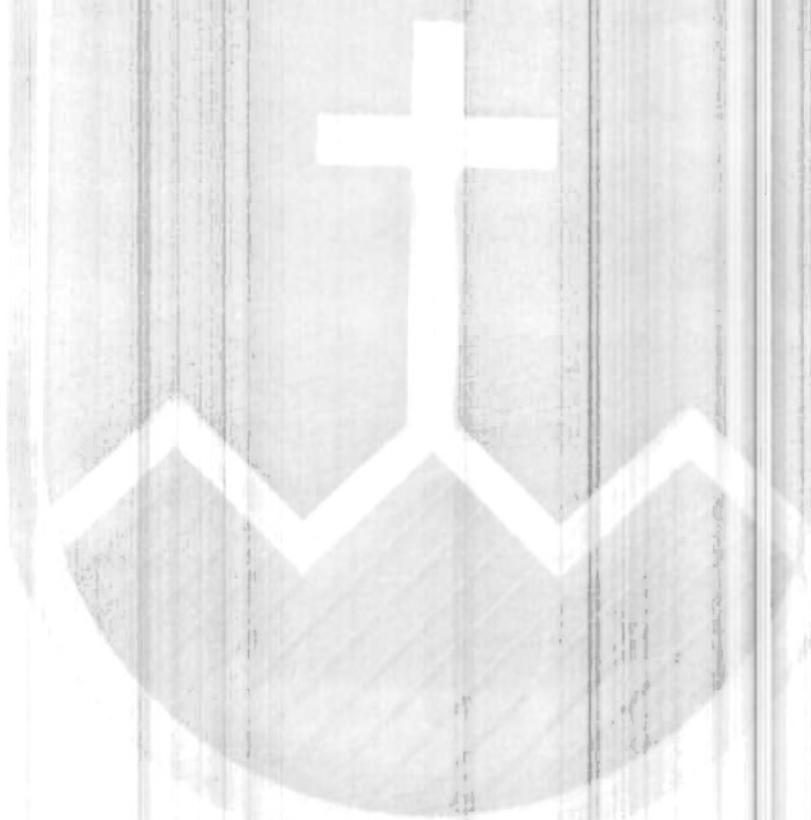
Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



000501

05.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022.	4014	UND	02
-----	--	------	-----	----

Justifica-se a locação dos veículos, pois a prefeitura e as secretarias em sua maioria não têm veículos em sua frota oficial para realizar suas atividades meio ou fim, dificultando que os setores administrativos deste Município, possam realizar suas atividades externas, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto nas regiões rurais, distribuição de merenda entre centros educacionais e escolas municipais, demandas administrativas junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

000502

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Obras, o Sr. José Walter de Santana, Documento de Formalização da Demanda – DFD, que tem como objetivo contratações de empresas para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

1. Requisitante

Órgão:	
Secretaria das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos	
Setor Requisitante:	
Setor de Transporte	
Responsável pela demanda:	Matrícula
José Walter de Santana	PMI nº. 6494
Cargo ou Função	
Resp. Setor de Transporte	
E-mail:	Telefone
secretariadeobrascompras40@gmail.com	79 3431-9712

2. Descrição da Demanda

2.1. A demanda consiste na locação de veículos para atividades externas do município, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto nas regiões rurais, distribuição de merenda entre centros educacionais e escolas municipais, demandas administrativas junto aos demais órgãos e às agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros.

3. Justificativa da necessidade da demanda

3.1. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição deste quando necessário.

3.2. A locação dos veículos é viável pois, este município não dispõe de uma frota de veículos próprio suficiente para suprir a demanda necessária.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE DO SUL

Secretaria de Administração e de Planejamento

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



4.3. A locação dos veículos servirá para que os servidores deste município realizem suas atividades externas, como a fiscalização de obras e levantamento de situação de escolas tanto na região urbana quanto nas regiões rurais, distribuição de merenda entre centros educacionais e escolas municipais, demandas administrativas junto aos demais órgãos e as agências bancárias, realização de pesquisas de mercado para levantamento de preços para composição de processo licitatório, dentre outros.

4. Quantidade

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QTD DE VEÍCULOS
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO (sem motorista) - capacidade de 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, motorização mínima de 1.4cc. Direção hidráulica; ar condicionado; biocombustível (flex.); e com todos os itens de segurança de obrigatoriedade do veículo, como documentação, certificados e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. A contratada deverá atender a legislação municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transportes de passageiros. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	30
02	LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO TIPO MINIVAN - mínimo 7 lugares, 0 km (ou até com um ano de fabricação) motor com no mínimo 1.4cc e máximo 1.8cc, biocombustível (etanol/gasolina) direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual ou automático, ar condicionado, airbag, e todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	05
03.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, com carroceria baú, com capacidade mínima de carga não inferior a 4.500 kg, com motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) por conta da contratada e combustível por conta da contratante, ano e modelo não inferiores a 2022 para ficar à disposição das secretarias deste município.	4014	UND	10
ITENS PARA ACRESCENTAR				



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick up pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica, motor não inferior a 1.4 cilindradas, sendo motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) por conta da contratada e combustível por conta da contratante, flex., cabine simples. Modelos similares: fiat strada, vw saveiro, gm montana ou similar. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	10
02.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo pick-up, motor não inferior a 2.8, 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, air bag, cabine dupla. Motorista com carga horária diária de 8h (oito horas) e combustível por conta da contratante. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2022	4014	UND	02

4.2. A quantidade de veículos foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA).

5. Previsão de disponibilidade

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: Alta.

5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda de locação de veículos foi minuciosamente estimado e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: na conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4. Vinculação ou dependência: Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda locação de veículos da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

5.5. Prazo de Entrega: em conformidade com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de entrega atende a demanda da devida Secretaria.

5.6. Local e horário da Entrega: os veículos locados devem ser entregues na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, no prazo estipulado no termo de referência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

6. Indicação da estrutura orçamentária



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria de Administração e de Planejamento
Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067



- 5.1. Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos vos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhando-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2024.


José Walter de Santana
Setor de Transporte